



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA SAFIRA
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros Conselho Municipal de Saúde de São José da Safira, MG, e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA SAFIRA, MG, no de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a realização da X Conferência Municipal de Saúde, a 29 de outubro de 2021, a qual elegeu novos membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde, para mandato de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO ser atribuição do Chefe do Poder Executivo Municipal proceder à nomeação dos membros eleitos para o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 21, de 1 de julho de 2021, fez prorrogar os mandatos dos então conselheiros municipais de saúde, por 1 (um) ano, ou seja, até 1 de julho de 2022, e que essa prorrogação já não mais se faz necessária, ante a eleição dos novos conselheiros, por ocasião da X Conferência Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros e suplentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde de São José da Safira, MG:

I – representantes do Governo/prestadores de serviços conveniados com o sistema Único de Saúde (SUS):

- a) titular: Modad Albino Temponi;
- b) suplente: Ozéas Ludugero Oliveira;
- c) titular: Marcos Robson Gonçalves;
- d) suplente: Bárbarah Giovanella;

II – representantes dos trabalhadores da Saúde:

- a) titular: Alvairosn Pereira;
- b) suplente: Davislene da Silva Rocha;
- c) titular: Raquel Siqueira Rocha Ferreira;
- d) suplente: João Pedro Ferreira Cebola;

III – representantes dos usuários dos serviços da saúde:

- a) titular: Diorldendo Ferreira de Sales;
- b) suplente: Cleudina Vieira de Oliveira;
- c) titular: Tacina Pereira Benevides;
- d) suplente: Sandra Pereira da Silva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA SAFIRA
Estado de Minas Gerais

- e) titular: Almir Alves Coutinho;
- f) suplente: Enilson Nunes Lourenço;
- g) titular: Cirlene Alves dos Santos;
- h) suplente: Lafaiete Caldeira França.

Art. 2º A prorrogação dos mandatos dos conselheiros municipais de saúde, a que se refere o art. 1º do Decreto Municipal nº 21, de 1 de julho de 2021, fica limitada até a data da publicação do presente decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Safira, 24 de janeiro de 2022.

Willis Aparecido Alves
PREFEITO
Willis Aparecido Alves
Prefeito